



## LEI Nº 4.085, DE 11 DE JULHO DE 2007.

**Denomina "Marcelino Ferreira da Silva" a rua que especifica.**

A Câmara Municipal de Itabira, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Marcelino Ferreira da Silva" a atual rua BW 2 do bairro Jardim da Gabiroba, neste município.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas identificativas no local, procedendo a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CORREIOS), ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Itabira, à Companhia Energética de Minas Gerais S/A. (CEMIG), à ITAURB - Empresa de Desenvolvimento de Itabira Ltda. e às empresas de telefonia fixa e móvel (celular).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 11 de julho de 2007.

*159º Ano da Emancipação Política do Município  
"Ano Municipal Maestro Silvério Faustino"*

  
**JOÃO IZABEL QUERINO COELHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES**  
**CHEFE DE GABINETE**

CMI/tba

ofício 1

# Diário de Itabira

quinta-feira 19 de julho de 2007

## LEI Nº 4.085, DE 11 DE JULHO DE 2007

Denomina "Marcelino Ferreira da Silva" a rua que especifica.  
A Câmara Municipal de Itabira, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Marcelino Ferreira da Silva" a atual rua BW 2 do bairro Jardim da Gabrielina, neste município.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas identificativas no local, procedendo a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CORREIOS), ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Itabira, à Companhia Energética de Minas Gerais S/A. (CEMIG), à ITAURB - Empresa de Desenvolvimento de Itabira Ltda. e às empresas de telefonia fixa e móvel (celular).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 11 de julho de 2007.

158º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal Maestro Silvério Faustino"

(e) João Izael Quentino Coelho

Prefeito Municipal

(e) Cândia Izabel de Campos Moraes  
Chefe de Gabinete



# Assinaturas



---



---



---



---